

À  
Comissão de Licitação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE  
Ref. Ao Pregão Presencial nº 2018011202-PP

## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL: F O LIMA GUEDES - EPP, CNPJ Nº: 00.098.852/0001-63 INSC. ESTADUAL: 00.919250-2

ENDEREÇO COMERCIAL: Antonio Weima F Bezerra, 656 Bairro: Edmar Barreira Pinheiro, CEP: 63475-000 – JAGUARIBE-CE

TELEFONE: (88) 3522-1208

Email: [relima5@hotmail.com](mailto:relima5@hotmail.com)

1 – OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Paramoti-CE, no exercício de 2018, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – contemplando todos os lotes e itens constantes do Anexo I do Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
01	Oxigênio Medicinal em cilindros de 1m³	Silton	200	unidade	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
02	Oxigênio Medicinal em cilindros de 3,5m³	Silton	100	unidade	R\$35,00 (trinta e cinco reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)						R\$ 12.900,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme ITEM 10.3 do edital, ou seja, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão...

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos, ainda que nos valores apresentados acima, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive tributos, tarifas, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas incidentes direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos/serviços, constantes da proposta, abrangendo assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato. Assumidos ainda todos os custos que por ventura deixar de explicitar nesta proposta, inclusive a margem de lucro.

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Paramoti-CE, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma, estando enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Jaguaribe-CE, 05 de fevereiro de 2018.

  
FABIANA OLIVEIRA LIMA GUEDES  
RG 2007286796-0CPF nº 709.150.403-87  
TITULAR

F O LIMA GUEDES - EPP

Rua: Antonio Weima F Bezerra, 656 Bairro: Edmar Barreira Pinheiro

Jaguaribe-CE CEP: 63475-000 Tel: (85) 999991122

C.N.P.J- 00.098.852/0001-63 Ins. Estadual 00.919250-2

Email: [diretoria@centergases.com.br](mailto:diretoria@centergases.com.br)